

DECRETO Nº 3.537 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA OPÇÃO DA
INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
SOBRE AS PARCELAS REMUNERATÓRIAS DE
CARÁTER TRANSITÓRIO, AOS SERVIDORES
PÚBLICOS ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o conceito de remuneração para incidência de
contribuição previdenciária disposto no art. 74 da Lei Complementar de nº
060/2009, com redação dada pela Lei Complementar de nº 163/2017;

Considerando, considerando a possibilidade de opção do
servidor efetivo do Município de Patrocínio/MG, de indicar se a contribuição
incidirá sobre as verbas de caráter transitório, conforme estabelecido no art. 83,
§3º da Lei Complementar de nº 060/2009, com redação dada pela Lei
Complementar de nº 163/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Os Servidores Públicos Efetivos do Município de Patrocínio
poderão optar pela incidência da contribuição previdenciária sobre as verbas
recebidas em caráter transitório/temporário e/ou em razão de desempenho de cargo
comissionado, até o dia 04 de Janeiro de 2019, assinando termo de opção e
protocolando junto ao Protocolo do respectivo órgão a qual estiver vinculado.

Art. 2º - Protocolado o termo de opção, o qual possui caráter
irretratável e irrevogável, deverá ser encaminhado ao respectivo Chefe do Setor de

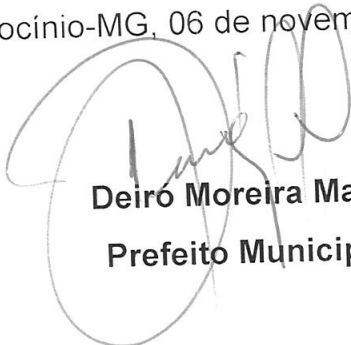
Recursos Humanos, o qual verificando o preenchimento dos requisitos presentes no termo de opção deverá deferi-lo e arquivar nos assentamentos do servidor;

Art. 3º - A incidência do desconto da contribuição previdenciária deverá iniciar-se na remuneração referente ao mês de JANEIRO/2019;

Art. 4º - O Termo de opção a ser utilizado por todos os Servidores Públicos do Município, encontra-se no anexo I do presente Decreto.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de novembro de 2018.



Deiro Moreira Marra
Prefeito Municipal

TERMO DE OPÇÃO POR DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS EM DECORRÊNCIA DO EXERCÍCIO DE CARGO COMISSONADO OU DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DAS DEMAIS PARCELAS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS E/OU DE CARÁTER TRANSITÓRIO.

RESP:

NOME:

CARGO:

CPF:

LOTAÇÃO:

() Atendendo ao disposto no § 2º, § 3º do artigo 83 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, com redação dada pela Lei Complementar nº 163 de 29/08/2017, venho, em caráter **irrevogável e irretratável**, optar para que os descontos previdenciários, incidam sobre a totalidade das verbas remuneratórias de qualquer espécie, recebidas em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança e das vantagens pecuniárias variáveis e/ou de caráter transitório.

() Declaro estar ciente de que minha opção é **única**, não sendo possível a nenhum tempo, o pedido de restituição de verbas previdenciárias, independente da regra a ser adotada no momento da concessão da aposentadoria.

Patrocínio-MG, _____ de _____ de 2.018

Por ser verdade, o presente, bem como representar a minha real vontade, assino e dou fé para que produza seus efeitos.

Assinatura do servidor

() Deferido

() Indeferido

Secretário Municipal de Planejamento e Recursos Humanos

